



ESTADO DO CEARÁ

# PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

RECEBIDO em 14 04 88  
ARQUIVADO em      /      /     

LEI Nº. 1.348/88 EMENTA:-  
de 29 de março de 1.988  
Reg. Livro      fls.     

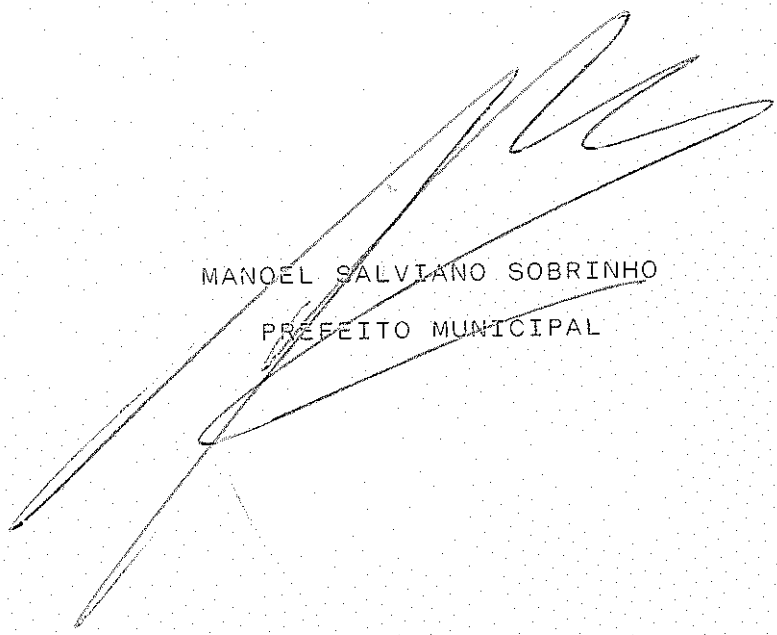
Funcionário  
Dá denominação de Rua e adota outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE** faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL** decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei.

Art.1º- Fica denominada de RUA CHIQUINHO TEODÔSIO, a rua que inicia na Levi Pedrosa até a Rua José Alberto Pereira Pimentel, no loteamento Lagoã seca com a denominação Rua Jambo.

Art.2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte -Ce, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de março de 1.988.



MANOEL SALVIANO SOBRINHO  
PREFEITO MUNICIPAL